

## ATA DE REUNIÃO ENTRE A SMED E O SIND-REDE/BH

### Reposição das atividades educacionais decorrentes da greve de 2026

Data: 15 de junho de 2026

Local – Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte

Horário: 15h

Participantes pela SMED:

- Natália Raquel Ribeiro Araújo
- Jussara Quintão
- Adriano Guimarães
- Helen dos Santos de Araújo

Participantes pelo Sind-REDE/BH:

- Neide Resende – Professora e Diretora do Sind-REDE/BH
- Cristiane Nunes – Professora e Diretora do Sind-REDE/BH
- Talita Barcelos Silva – Professora e Diretora do Sind-REDE/BH

A Secretária Municipal de Educação apresentou os parâmetros adotados para a construção da proposta de reposição, fundamentados nos seguintes princípios e diretrizes:

I – a reposição dos dias e horas de paralisação tem por finalidade assegurar a recomposição da jornada escolar dos estudantes;

II – a organização da reposição observará o regime de jornada de trabalho 5 X 2 dos trabalhadores da educação, bem como o cuidado de evitar a sobrecarga da jornada escolar, especialmente dos estudantes da Educação Infantil e dos anos iniciais, prevenindo situações de desgaste excessivo;

III – a definição das estratégias de reposição buscará conciliar a necessidade de compensação das perdas pedagógicas com as efetivas possibilidades de participação dos estudantes e de suas famílias nos dias e horários previstos.

À luz dessas diretrizes, foram identificadas as seguintes possibilidades para a recomposição dos dias letivos e da carga horária escolar.

#### A) EDUCAÇÃO INFANTIL – TURMAS DE 0 A 3 ANOS

- Projeta-se a reposição de até 16 (dezesseis) dias letivos, conforme pactuação realizada em reunião antecedente ao encerramento do movimento grevista.
- A reposição ocorrerá, prioritariamente, no período de 16 a 30 de julho de 2026, de forma ininterrupta em dias úteis, observada carga horária mínima diária de 4h30min e assegurada a atuação do professor regente da turma. Caso necessário, poderá ser utilizado, complementarmente, o período de 13 a 16 de outubro de 2026.
- Em razão das especificidades do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, a Administração entende ser inviável a adoção de calendário com seis dias letivos semanais, bem como a substituição da reposição por docente diverso daquele responsável pela regência da turma.
- Em princípio, **não serão** utilizados os dias 7 e 8 de dezembro, 21 a 23 de dezembro, os dias destinados às assembleias escolares da última semana letiva, compreendida entre 14 e 18 de dezembro, nem o sábado de 19 de dezembro de 2026.

- Tal medida justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada movimentação do cadastro escolar anual, evitando o prolongamento da ocupação das vagas da Educação Infantil e seus impactos sobre a organização da rede municipal.
- Ademais, estima-se que a maior parte das turmas alcance os 200 (duzentos) dias letivos e carga horária superior ao mínimo legal, aproximando-se de 900 (novecentas) horas anuais, mediante a utilização dos recessos de julho e outubro.

**Excepcionalmente, para as turmas cuja necessidade de reposição ultrapasse 16 (dezesesseis) dias:**

- A proposta da Administração parte da premissa de reposição de até 16 (dezesesseis) dias para as turmas de 0 a 3 anos da Educação Infantil.
- Levantamento realizado pela SMED identificou 78 (setenta e oito) turmas, distribuídas em 32 (trinta e duas) unidades escolares, cuja necessidade de reposição supera esse limite.
- Para essas situações específicas, poderá ser autorizada a utilização de até 7 (sete) dias adicionais de reposição, mediante aproveitamento dos dias 7 e 8 de dezembro, dos dias 21 a 23 de dezembro, de um dia de assembleia escolar em dezembro e do sábado letivo de 19 de dezembro de 2026.
- O ano letivo das crianças de 0 a 3 anos encerra-se em 23/12/2026, não se identificando benefício pedagógico na extensão do calendário escolar para 2027, considerando tratar-se de etapa de ensino em que não há retenção dos estudantes, inclusive por critério de frequência.

**B) EDUCAÇÃO INFANTIL – TURMAS DE 4 E 5 ANOS**

- Caso o professor regente opte por não realizar a reposição decorrente da greve, outro docente poderá assumir a turma para fins de reposição, mediante concordância da direção escolar e comunicação prévia à SMED, por meio de calendário específico a ser encaminhado às unidades escolares até 19 de junho de 2026.
- A projeção inicial contempla até 21 (vinte e um) dias de reposição, abrangendo os períodos de 16 a 30 de julho, 13 a 16 de outubro, 7 e 8 de dezembro e 21 a 23 de dezembro de 2026.
- Foram identificadas aproximadamente 35 (trinta e cinco) turmas de 5 anos, distribuídas em 14 (quatorze) escolas, compostas por estudantes cuja continuidade da trajetória escolar não ocorre na Rede Municipal de Educação, em razão da inexistência de turmas de 1º ano nessas jurisdições.
- Essas turmas demandam tratamento específico em razão da necessidade de conclusão da Educação Infantil e posterior ingresso no Ensino Fundamental em outra rede de ensino.
- A Administração identificou que parte dessas turmas não conseguirá concluir a reposição apenas com os dias previstos até 23 de dezembro de 2026.
- Para essas situações, poderão ser utilizados, de forma excepcional, os seguintes sábados letivos:
  - 4 de julho de 2026;
  - 11 de julho de 2026;
  - 18 de julho de 2026;
  - 25 de julho de 2026; e
  - 19 de dezembro de 2026.

- Os sábados excepcionais destinam-se exclusivamente às turmas de 5 anos que necessitem complementar a reposição para assegurar o encerramento do ano letivo e viabilizar a transição para a rede estadual.
- As escolas com turmas cuja necessidade de reposição esteja entre 17 (dezesete) e 20 (vinte) dias poderão deliberar acerca da utilização dos períodos de outubro ou dezembro.
- As turmas que integralizarem a reposição necessária em julho não utilizarão os períodos de outubro ou dezembro.
- A utilização dos dias adicionais deverá observar a necessidade efetiva de cada turma e a organização pedagógica da unidade escolar.
- Os demais estudantes da pré-escola que não realizarem transição para a rede estadual deverão repor os 21 (vinte e um) dias letivos, podendo utilizar, se necessário, os dias de assembleia e o sábado de 19 de dezembro de 2026.
- Caso tais períodos não sejam suficientes para integralizar a reposição ainda em 2026, o calendário será suspenso entre 4 de janeiro e 5 de fevereiro de 2027, retomando-se as atividades após o Carnaval, no período de 10 a 28 de fevereiro de 2027, exclusivamente em dias úteis.
- A SMED organizará o posterior direcionamento das turmas, preservando, sempre que possível, a continuidade do professor regente, de modo a minimizar os impactos decorrentes da transição entre os anos letivos.
- O professor regente observará calendário próprio compatível com os 200 (duzentos) dias letivos da respectiva turma, independentemente do recesso geral da rede no mês de julho.

### **C) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA**

- A reposição ocorrerá às sextas-feiras.
- As sextas-feiras destinadas à reposição serão consideradas dias letivos, em conformidade com proposta apresentada pelo sindicato.

### **D) ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**

- Aplica-se, como regra geral, a reposição de 21 (vinte e um) dias letivos, compreendendo 12 (doze) dias em julho e 4 (quatro) dias em outubro.
- Os profissionais com necessidade de reposição superior a 17 (dezesete) e inferior a 20 (vinte) dias poderão optar pela utilização dos períodos de julho ou outubro.

### **Terminalidade do 5º ano**

- Foram identificadas duas escolas em situação de terminalidade do 5º ano, cujos estudantes não completarão os 200 dias letivos nem mesmo com a flexibilização dos quatro sábados de julho, e dos dois dias (um dia de assembleia escolar e do sábado de 19/12).
- Assim, para essas turmas que teriam grandes dificuldades de ingresso no 6º ano por estarem vinculadas a unidades escolares que atualmente não ofertam essa etapa de ensino, a proposta é garantir a continuidade dos estudos na própria unidade escolar, finalizando o 5º ano em 2027 e assegurando a oferta do 6º ano na mesma escola.
- Para essas escolas, excepcionalmente, poderão ser utilizados os quatro sábados letivos de julho, um dia de assembleia e o sábado de 19 de dezembro de 2026.
- Caso ainda assim não seja possível integralizar os 200 (duzentos) dias letivos, será implantada oferta de 6º ano nessas unidades escolares para atendimento específico

dessas turmas em continuidade ao ano letivo de 2027, com o objetivo de minimizar os impactos decorrentes da transição entre redes de ensino.

#### **E) ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS**

- Aplica-se, como regra geral, a reposição de 21 (vinte e um) dias letivos, admitindo-se, se necessário, a utilização de dias de assembleia e do sábado de 19 de dezembro de 2026.
- Persistindo insuficiência para integralização da reposição, poderão ser autorizados, exclusivamente para turmas de 9º ano cuja continuidade da trajetória escolar ocorra na rede estadual, os quatro sábados letivos de julho.

#### **Terminalidade do 9º ano**

- Foram identificadas 66 (sessenta e seis) turmas, distribuídas em 27 (vinte e sete) escolas, cuja necessidade de reposição supera os 27 (vinte e sete) dias letivos.
- A SMED oferecerá continuidade dos estudos em 2027 na Escola Municipal Caio Líbano Soares para estudantes de unidades próximas ou realizará tratativas junto à rede estadual visando à absorção desses estudantes a partir de 1º de março de 2027.
- A retomada do ano letivo de 2026 acontecerá dia 10/02/2027.

#### **F) OUTROS ENCAMINHAMENTOS**

- Os profissionais responsáveis pela coordenação de turno e pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE realizarão a reposição regularmente, assegurando as condições necessárias ao funcionamento das turmas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando registrados os parâmetros apresentados pela Secretaria Municipal de Educação e as considerações formuladas pelos representantes do Sind-REDE/BH, com vistas à consolidação das medidas de reposição das atividades educacionais decorrentes da greve de 2026.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2026.

---

Natália Raquel Ribeiro Araújo  
Secretária Municipal de Educação

---

Neide Resende  
Professora e Diretora do Sind-REDE/BH

---

Cristiane Nunes  
Professora e Diretora do Sind-REDE/BH

---

Talita Barcelos Silva  
Professora e Diretora do Sind-REDE/BH